



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de agosto de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convoca todas as empresas interessadas em integrarem o "Inventário Turístico de Piracicaba". A inscrição deverá ser solicitada no período de 19 a 28 de agosto de 2019, pelo e-mail inventario.turismo@gmail.com onde será disponibilizada uma ficha para cadastro, que deverá ser devolvida devidamente preenchida para o mesmo e-mail. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa seja estabelecida no município de Piracicaba, sendo o "Inventário" subdividido em: Hospedagem: hotéis, pousadas, hostels, resorts, etc.; A&B: restaurantes, bares, lanchonetes, choperias e cervejarias, docerias, padarias, etc.; Agências de turismo (receptivo e emissivo); Guias de turismo; Casas de câmbio; Locadoras de veículos; Cooperativas de táxi; Discotecas e danceterias; Lojas de Artesanato; Passeios Turísticos; Empresas de eventos; Pontos turísticos; Entre outros serviços turísticos e de apoio. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (19) 3403-2635 ou pelo próprio e-mail de inscrição.

Piracicaba, 19 de abril de 2019.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Ensino Fundamental, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI "DA ADMISSÃO" itens: 11.1, subitem "o" "Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT e comunicados previamente ao candidato, por e-mail, implicará na sua eliminação do Processo seletivo." e 11.2.6 "O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento", conforme segue:

Classificação Nome:
31º Camila Regina dos Santos

Piracicaba, 21 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Ensino Fundamental, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI "DA ADMISSÃO" itens: 11.1, subitem "o" "Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pelo SESMT e comunicados previamente ao candidato, por e-mail, implicará na sua eliminação do Processo seletivo.", 11.2.4 "A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal." e 11.2.6 "O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento", conforme segue:

Classificação Nome:
19º Jessica Tanandra de Moura Fontes

Piracicaba, 21 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

ATA DO JÚRI DE PREMIAÇÃO DO 46º SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos três dias do mês de agosto, de dois mil e dezenove, às 15h30 horas, esteve reunido no armazém 14 "Henrique de Sousa Filho – Henfil", no Parque Engenho Central, o corpo de jurados composto por: Luiz Gustavo Paffaro (Brasil), Luis Carlos Fernandes (Brasil), Silvano Rosa Gonçalves de Melo (Brasil), Cláudia Lúcia Cabrera Kfourri (Brasil), Reinaldo Batista Figueiredo (Brasil), Alireza Pakdel Ghouskhaneh (Irã), Saba Darabian (Irã). O programador cultural do Salão de Humor José de Arimateia Silva Júnior, deu início à sessão de premiação dos trabalhos e informou as categorias que seriam premiadas e propõe a escolha de até duas menções honrosas para cada categoria. Também informou que serão conferidos o Grande Prêmio Salão de Humor de Piracicaba, escolhido entre os cinco premiados de cada categoria, Prêmio Caricatura Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba, Prêmio Águas do Mirante e Prêmio Saúde UNIMED. O prêmio "Júri Popular Alceu Marozzi Righetto", será escolhido posteriormente, através de voto via internet, sendo que os trabalhos concorrentes correspondem as respectivas menções honrosas escolhidas por esse júri. O corpo de jurados observou primeiramente todos os trabalhos selecionados e depois de muita discussão definiram a premiação. Foi quando os trabalhos encerraram-se às 20 horas ficando definido os premiados:

Prêmio Tira – Marco Merlin – Brasil; Menções Honrosas Tira: Vasily Alexandrov – Rússia, Liviu Stanila – Romênia; Prêmio Cartum – Moacir Knorr Gutterres – Brasil, Menções Honrosas Cartum: Vasco Gargalo – Portugal, Luc Descheemaeker – Bélgica, Engin Selçuk – Turquia; Prêmio Charge – Evandro Luiz da Rocha – Brasil; Menção Honrosa Charge: Rafael Corrêa – Brasil; Prêmio Caricatura – Agim Sulaj – Itália; Menções Honrosas Caricatura: Pablo Lobato – Argentina, Thiago Lucas – Brasil; Prêmio Caricatura Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba – Cau Gomez (Claudio Antonio Gomes) – Brasil; Prêmio Escultura FUNDIART: Synnove Dahlstrom Hilkner – Brasil; Prêmio Instituto Arcor 15 anos "Direitos da Infância" - Hilal Ozcan - Turquia; Prêmio Original Derwent - Diogo Dauriol Almeida – Brasil; Prêmio Tema Imigração – Didie Sri Wydianto – Indonésia; Menções Honrosas temático Imigração: Liuqiang – China, Ali Mirae – Irã; Prêmio Saúde UNIMED - Márcio Leite – Brasil. Grande Prêmio - Evandro Luiz da Rocha – Brasil.

De acordo com o presente documento os jurados assinam e encerram as atividades.

Luiz Gustavo Paffaro Luis Carlos Fernandes

Silvano Rosa Gonçalves de Melo Cláudia Lúcia Cabrera Kfourri

Reinaldo Batista Figueiredo Alireza Pakdel Ghouskhaneh

Saba Darabian

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2019

PROCESSO Nº 41.252/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais e produtos de limpeza

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Unid.	BALDE DE PLÁSTICO 15 LITROS	R\$ 4,00	R\$ 200,00
02	12	Unid.	COADOR PARA CAFÉ EM POLIÉSTER	R\$ 3,40	R\$ 40,80
06	24	Unid.	ESCOVA DE NYLON	R\$ 1,37	R\$ 32,88
20	1.500	Kilo	SABÃO EM PÓ	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00

Itens 01, 02, 06 e 20 – Andipel Papelaria Eireli – EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 37/2019

Objeto: Execução de obras para reforma de centros comunitários do Município de Piracicaba – Etapa II. Entrega das Propostas: até 24/09/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 24/09/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 21 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 17 / 2019

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,2703 (Quatro vírgula dois sete zero tres) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de setembro de 2019 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de julho de 2019 no valor de 0,10% (Zero vírgula dez por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Agosto de 2019.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE

Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17 / 2019 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - SETEMBRO / 2019

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGP-M - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703			

Piracicaba, 19 de agosto de 2019

JOSE ADMIR MORAES LEITE

Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 18 / 2019

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de setembro de 2019.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Julho de 2019 no valor de 0,10% (Zero vírgula dez por cento) na Pauta Fiscal do mês de Agosto de 2019.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliões, os escriturais e os demais serventúrios de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Piracicaba, 19 de agosto de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... setembro-19 Índice de Correção 0,10%

Anexa a Instrução Normativa nº 18/2019

Tipos	Valores	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR		
Até 50 m2	156,79	11
Até 100 m2	235,59	12
Até 200 m2	314,07	13
Até 300 m2	426,93	14
Acima de 300 m2	505,18	15
EDIFÍCIOS		
Residencial	359,09	21
Escritórios	321,72	22
COMERCIAL		
Salão Comercial	156,79	31
Galpões p/ Depósito	140,91	32
SERVIÇOS		
Serviços	276,14	41
INSTITUCIONAL		
Entidades	276,14	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)		
Até 300 m2	156,79	51
Acima de 300 m2	201,67	52
DIVERSOS		
Abrigos Residenciais	125,30	61
Estacionamentos	87,48	62
EDICULAS		
com equipamentos	172,59	63
sem equipamentos	93,54	64
REFORMAS		
Sem aumento de área	44,39	71
DEMOLIÇÃO		
Demolição de prédio	44,39	73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	563,38	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 09/2019

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 102.232/2.019, que deu origem as Notificações de Lançamento nº 71.845 e 71.846, aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 73.725 e 73726, ambos lavrados em 19 de agosto de 2.019.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de agosto de 2.019.

CONTRIBUINTE:

MUNNIER BUFFET E EVENTOS LTDA. EPP

AVENIDA BRASIL, 1.077 - CIDADE JARDIM - PIRACICABA/S.P.

CEP: 13.416.530 – C.P.D. 624.767 – C.N.P.J. 15.554.343/0001-75

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.

DATA VALOR RECEBIDO

20/08/2019 369.859,70

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA VALOR RECEBIDO

20/08/2019 9.937,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

PROCESSO Nº 180.872/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
33	10	Galão	Tinta esmalte cinza claro a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 - 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m2 por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 55,00	R\$ 550,00
36	50	Lata	Tinta acrílica concreto a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
37	100	Lata	Tinta acrílica Premium cromo suave a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 90,80	R\$ 9.080,00
40	10	Galão	Tinta esmalte branco a base de água, acabamento acetinado, secagem rápida, viscosidade 80 - 90UK, com capacidade para cobrir de 55 a 75m2 por demão, galão de 3,6l. Conforme NBR 11.702 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 55,00	R\$ 550,00
42	10	Lata	Tinta piso azul a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - OBS: Prazo de Validade, mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega.	R\$ 89,95	R\$ 899,50

Itens 33, 36, 37, 40 e 42 – Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

PROCESSO Nº 180.872/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Lata	Aguarrás à base de solvente alifáticos e aromáticos, para a diluição de esmalte sintéticos, tinta óleo, vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura - 900ml	R\$ 9,00	R\$ 450,00
04	200	Peça	Cabo para rolo de pintura 23cm tipo gaiola em aço	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
12	30	Peça	Espátula de aço cromado Lisa 10cm, cabo de madeira	R\$ 4,84	R\$ 145,20
17	150	Lata	Massa Adesiva Plástica - para chapas metálicas, para reparo e colagem em mármore, granito, cerâmica, fibra e outros 400g	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
30	50	Peça	Rolo de lã de carneiro 100% natural, tramada em tecido, largura de 150mm.	R\$ 7,84	R\$ 392,00
31	30	Lata	Solvente Thinner, para limpeza e diluição de tintas esmaltes em lata de 900ml	R\$ 8,69	R\$ 260,70

Itens 01, 04, 12, 17, 30 e 31 – José Colemar Lopes Alves & Cia Ltda.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019

PROCESSO Nº 45.552/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de Hospitalar ou Ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	20	PEC	Sistema para drenagem mediastinal: descartável, estéril, deve conter: dreno n 34, adulto, em pvc, polipropileno, polietileno; frasco em pvc cristal rígido, com capacidade para 1.000 ml de volume; com ta mpa de rosca rápida contendo 3 vias; tubo extensor em pvc cristal com no mínimo 120cm de comprimento, flexível sem permitir acotovelamentos ou marcas ao ser clampado; pinça plana corta fluxo; alça de sustentação em pvc; tubo interno biselado, anel de vedação em silicone, conector universal para dreno e espiral para evitar o acotovelamento do tubo extensor; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 28,00	R\$ 560,00

Item 07 - Hospec Hospitalar Ltda – ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 117.369/19

Objeto: Aquisição de Álcool Etilico.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Drogal Farmacêutica Ltda	R\$ 6.644,30	21/08/2019

Piracicaba, 21 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2019

PROCESSO Nº 24.267/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Computadores e Workstation

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	Microcomputador do tipo SFF (Small Form Factor) para aplicações básicas	R\$ 5.490,00	R\$ 82.350,00
02	05	Unid.	Microcomputador do tipo SFF (Small Form Factor) para aplicações básicas	R\$ 5.490,00	R\$ 27.450,00

Itens 01 e 02 - Jorge H. Khury Junior – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019

PROCESSO Nº 63.389/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Materiais de Sinalização

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	300	Unids.	Cone 50 cm	R\$ 21,70	R\$ 6.510,00

Item 02 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

PROCURADORIA GERAL

Termo de Concessão – Concessionária: MARCOS CESAR INFORÇATO – CPF: 123.273.098-08 (SEDEMA)
Contrato nº 1422/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 24 – lote 2288 – quadra 21, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: LETÍCIA RODRIGUES ALVES – CPF: 279.900.738-46 (SEDEMA)
Contrato nº 1423/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 61 – lote 4192 – quadra 33, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: JOÃO JOSÉ FERRO – CPF: 028.403.698-69 (SEDEMA)
Contrato nº 1424/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 48 – lote 3725 – quadra 31, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 14.002,00 (quatorze mil e dois reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: ARNALDO PAGOTTO – CPF: 480.810.438-53 (SEDEMA)
Contrato nº 1425/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 32 – lote 2606 – quadra 22, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: RENATO FERRAZ TÉSIO – CPF: 135.690.968-07 (SEDEMA)
Contrato nº 1426/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 18 – lote 1968 – quadra 19, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 9.135,00 (nove mil, cento e trinta e cinco reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: JULIANA MERCEDES NUNES DE SOUZA – CPF: 373.717.218-88 (SEDEMA)
Contrato nº 1427/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 10 – lote 1211 – quadra 14, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: SINVAL FURQUIM FERRO – CPF: 148.287.668-04 (SEDEMA)
Contrato nº 1428/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 114 – lote 5353 – quadra 40, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: RUBENS LIBARDI – CPF: 722.983.328-00 (SEDEMA)
Contrato nº 1429/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 21 – lote 2023 – quadra 19, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: MARCOS PETRELLI POLDAUF – CPF: 952.714.578-34 (SEDEMA)
Contrato nº 1430/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 19, lote 2013 – quadra 19, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: PEDRO DURACENKO – CPF: 382.254.508-25 (SEDEMA)
Contrato nº 1431/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 06 – lote 1120 – quadra 13, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: MARCELO RAMALLI – CPF: 192.117.978-37 (SEDEMA)
Contrato nº 1432/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 36 – lote 2981 e 2982 – quadra 26, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 28.837,75 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais, setenta e cinco centavos).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: VANDA MODA – CPF: 964.233.828-91 (SEDEMA)
Contrato nº 1433/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 09 – lote 1210 – quadra 14, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: MARIA LEILA PISSINATO VENDEMIATTI – CPF: 062.913.528-26 (SEDEMA)
Contrato nº 1434/2019.
Proc. Admin.: nº 142.295/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 57 – lote 3960 – quadra 32, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
Valor: R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: indeterminado.
Data: 19/08/2019.



Termo de Concessão – Concessionária: SIMONE JULIANA PRADO TANCREDO – CPF: 334.615.918-31 (SEDEMA)
 Contrato nº 1435/2019.
 Proc. Adm.: nº 142.295/2018.
 Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
 Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 25 – lote 2307 – quadra 21, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
 Valor: R\$ 9.777,77 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).
 Prazo: indeterminado.
 Data: 19/08/2019.

Termo de Concessão – Concessionária: CELIA TERESINHA APARECIDA ANDRADE COA – CPF: 276.096.078-19 (SEDEMA)
 Contrato nº 1421/2019.
 Proc. Adm.: nº 142.295/2018.
 Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2019.
 Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, do terreno correspondente ao ITEM 62 – lote 5299 – quadra 33, do Cemitério Público Municipal – “Cemitério da Saudade”.
 Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
 Prazo: indeterminado.
 Data: 19/08/2019.

Contratada: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI – ME. – CNPJ nº 25.361.124/0001-23 (SEDEMA)
 Código Licitação nº 2019.000.001.492.
 Código Ajuste nº 2019.000.000.905.
 Contrato nº 1436/2019.
 Proc. Adm.: nº 62.539/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2019.
 Objeto: Prestação de serviços para controle de roedores e escorpiões, pulgas e carrapatos e visitas técnicas em áreas públicas no município, objetivando capturar e remover enxames de abelhas, vespas e marimbondos.
 Valor: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 19/08/2019.

Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 08.231.734/0001-93 (SAÚDE)
 Contrato nº 1418/2019.
 Proc. Adm.: nº 78.645/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 241/2019 - Ata de Registro de Preços nº 369/2019 (válida até 16/07/2020).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e fraldas – mandado judicial.
 Valor: R\$ 115,63 (cento e quinze reais e sessenta e três centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 19/08/2019.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
 Contrato nº 1419/2019.
 Proc. Adm.: nº 106.293/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2018 - Ata de Registro de Preços nº 584/2018 (válida até 09/11/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais.
 Valor: R\$ 1.642,56 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 19/08/2019.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
 Contrato nº 1420/2019.
 Proc. Adm.: nº 106.293/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2018 - Ata de Registro de Preços nº 583/2018 (válida até 09/11/2019).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais hospitalares ambulatoriais.
 Valor: R\$ 4.085,00 (quatro mil, oitenta e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 19/08/2019.

Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1085/2017.
 Proc. Adm.: nº 42.627/2017.
 Licitação: Chamada Pública nº 06/2017.
 Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito no Município – Padrão DENATRAN/FEBRABAN – Segmento 7.
 Valor: R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos) por bloqueio liquidado.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 01/08/2017.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 1.085/2017 – 2.
 Prazo: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 28/07/2019 a 27/07/2020.
 Valor Reajustado: 4,78 % (quatro vírgula setenta e oito por cento) do valor da tarifa.
 Data: 19/08/2019.

Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SEDEMA)
 Código Licitação nº 2019.000.001.492.
 Código Ajuste nº 2019.000.000.907.
 Contrato nº 1437/2019.
 Proc. Adm.: nº 62.539/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 249/2019.
 Objeto: Prestação de serviços para controle de roedores e escorpiões, pulgas e carrapatos e visitas técnicas em áreas públicas no município, objetivando capturar e remover enxames de abelhas, vespas e marimbondos.
 Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 19/08/2019.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 805, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCIA HELENA BURATTO DE CAMPOS NOVELLO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso IV e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 808, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JACQUELINE ROSA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “I”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 807, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 806, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de HELOISA HELENA PIOVAN RIZZATO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 30/2019

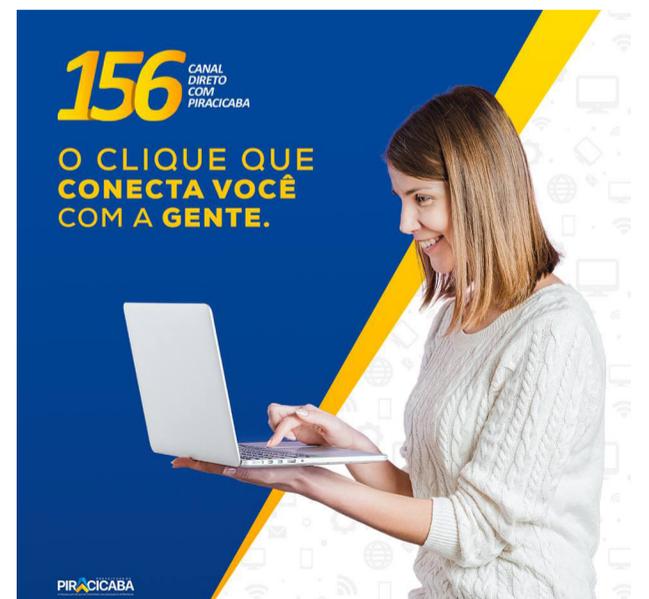
Execução de obras para construção de Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE, no Bairro Vila Sônia

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos e proposta apresentados ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Obras, tendo como participantes as empresas: M.G. EMPREITEIRA e CONSTRUTORA LTDA, representada pelo Sr. Márcio Roberto Ferreira; CONSTRUTORA COLOMBO LIMEIRA LTDA, representada pela Sra. Flávia Crislainy Araújo Neres; CONSTRUTORA QUALITY LTDA; G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA; CONSTRUTORA MAXFOX LTDA; TROPCONS CONSTRUTORA EIRELI; AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADO EIRELI e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes, por cumprirem integralmente o exigido no edital. São consideradas beneficiárias da LC 123 alterado pela LC 147, as empresas CONSTRUTORA QUALITY LTDA. EPP; CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. EPP, G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP; TROPCONS CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA COLOMBO LIMEIRA LTDA, por terem cumprido os itens 7.d.2 do termo de referência do edital.

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando ainda, marcada para o dia 04/09/2019 às 14h30 a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 21 de agosto de 2019.

Marcel Varella Pires
 Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

PREGÃO N.º 106/2019 - PROCESSO N.º 4356/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PNEUS.

Comunicamos que a empresa GL COMERCIAL LTDA, impugnou o edital supra citado sob a alegação de a Licitação destinar-se à participação exclusiva de Pessoas jurídicas enquadradas como Microempresas – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Conforme PARECER N.º 280/2019/PJ/OPB, da Procuradoria Jurídica do Sema, opina pelo acolhimento das impugnações eis que tempestiva e, no mérito, pela sua improcedência.

O Parecer está encartado nos autos e disponível em sua íntegra na sede administrativa do Sema situada no endereço mencionado acima.

Cumprido os trâmites legais e RATIFICAÇÃO da decisão da Procuradoria Jurídica pelo Senhor Presidente do SEMAE, e para o conhecimento dos eventuais interessados esse comunicado será feito na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 21 da Lei nº 8666/93, a data de abertura PERMANECE INALTERADA.

Piracicaba, 20 de agosto de 2019.

José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA, vimos pela presente, RECONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2015, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, no horário das 08h às 16h, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação original	Nome
13º	MARCELO LELLIS DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 22 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**CONTRATO N.º 65/2019**

PREGÃO N.º 95/2019 - PROCESSO N.º 4168/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: F.P.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Reposição Asfáltica em Intervenções do SEMAE

Vigência: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço emitida pelo SEMAE
Valor total do contrato: R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais)
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2019.

Empenho n.º 1444/2019

Assinatura: 16/08/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/003304

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000098/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 PAINÉIS ELÉTRICOS COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA UNIFICADA PAULICÉIA.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003304, Pregão Presencial n.º 000098/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 90.600,00
2	MARCO ANTONIO THOMAZETTI 03966049864	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 128.100,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de agosto 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2019/003304

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000098/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 PAINÉIS ELÉTRICOS COM DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DE BAIXA TENSÃO PARA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA UNIFICADA PAULICÉIA.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003304, Pregão Presencial n.º 000098/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 90.600,00
2	MARCO ANTONIO THOMAZETTI 03966049864	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 128.100,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de agosto 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019 - PROCESSO N.º 4403/2019

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei de Licitações, a contratação das seguintes empresas:

1. Rádio A Voz de São Pedro Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.019.098/0001-50, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

2. Rádio Onda Livre AM Piracicaba Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.434.298/0001-12, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

3. Rádio Difusora de Piracicaba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.365.267/0001-01, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais;

4. Comunicare Produção Cultural, Artística e Televisiva Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.897.510/0001-31, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para prestação de serviços de veiculação de comunicados à população, anúncios e campanhas institucionais.

Publique-se.

Piracicaba, 20 de agosto de 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 121/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à Escola Municipal Maria Canale Angelelli pelo 25º aniversário de fundação.

Nº 141/19 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, de aplausos ao lutador Marcos Alves pela conquista da Taça Paulo Zorello de Kinckboxing, na categoria 71 kg disputado em Brasília – DF.

Nº 142/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos ao Projeto Social do Departamento Feminino do Centro Cultural e Recreativo Cristovão Colombo pelo relevante trabalho realizado em nosso Município.

Nº 143/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de aplausos à Empresa Caterpillar, por ter sido eleita pela terceira vez em primeiro lugar, a melhor empresa para se trabalhar no Brasil

Requerimentos

Nº 646/19 - De autoria dos vereadores José Aparecido Longatto e André Gustavo Bandeira, que solicita para realização de reunião solene em comemoração aos "25 anos de fundação da Escola Municipal Maria Canelle Angelelli".

Nº 652/19 - De autoria dos vereadores José Aparecido Longatto e André Gustavo Bandeira, que solicita autorização para realização de reunião solene em comemoração aos "25 anos de fundação da Escola Municipal Maria Canelle Angelelli" na sede da creche.

Nº 654/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdalla, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da ponte pênsil localizada na Avenida Maurice Allain.

Nº 655/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdalla, voto de congratulações ao piloto Francisco Munhoz Filho – Angi Munhoz, pelas conquistas e grande contribuição ao automobilismo piracicabano.

Nº 656/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdalla, voto de congratulações a Maks Weiser, pelos 52 anos do Título de Campeão Paulista de Automobilismo na categoria Turismo Força Livre (até mil cilindradas), no ano de 1967.

Nº 657/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdalla, voto de congratulações a Maks Hahn Júnior, pelos 53 anos de conquista do Campeonato Paulista de Automobilismo no ano de 1966.

Nº 658/19 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da instalação de redutores de velocidade e melhorias no Trânsito na Avenida Luiz Pereira Leite, Bairro Serra Verde.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 071/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Paulo Sgarbiero" o campo de futebol do Bairro São Dimas, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 081/19 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, que dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 02 do Loteamento Vem Viver Piracicaba I, no Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 135/19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que altera dispositivo da Lei nº 9029/18, que dispõe sobre denominação de Praça no Loteamento Residencial Eldorado, Bairro Cecap, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 041/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Ruth Rodrigues de Godoy", a Academia ao Ar Livre no Loteamento Residencial Eldorado, Bairro Cecap, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 059/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Maria Madalena Peron Sinioni", a Academia ao Ar Livre do Loteamento Jardim Diamante, Bairro Vila Fátima, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 077.19 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Maria Edmildes Franch Martins", a Academia ao Ar Livre do Loteamento Residencial Villa Real, Bairro Jardim Califórnia, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – José Carlos B. de Souza Magazine

Tema – Tarifa; hidrômetros e esgoto - Sema

TRIBUNA POPULAR – Valdemar Correr

Tema – Regularização fundiária dos Bairros Santana e Santa Olímpia.

TRIBUNA POPULAR – Amaril Antonio Giusti

Tema – Avanço do perímetro urbano sobre a zona rural.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Lair Braga

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

(EMERGENCIAL)

Nº 004/2019

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: ZROLANEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia junto a FUMEP.

DATA: 24/03/2019.

PRAZO: 03 (três) meses; a contar da data de 24/03/2019.

VALOR TOTAL: R\$12.730,38 (doze mil setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO: n.º 004/2019.

PRORROGAR: 03 (três), a partir de 24/06/2019.

Piracicaba, 31 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS GIULIANI
DIRETOR EXECUTIVO – FUMEP.